

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 209/13 de 08 de julho de 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença  
Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA**, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

**CONSIDERANDO** a solicitação de Licença Prêmio formulado pela servidora pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 08 de julho de 2013.

**CONSIDERANDO** que a servidora pública, faz jus à Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo há que lhe confere em sua pasta no DRH.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 08 de julho de 2013, à 08 de outubro de 2013, à Sra. Lucineide M. de Jesus, funcionária pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - BA, em 08 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

**PUBLICA-SE**  
08/07/2013